



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2026**

ATA Nº 01

As 08h:30min do dia 16 de junho de 2026, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 3.463/2025, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentada pela proponente deste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos (magnéticos ou com chip), destinados à concessão de benefício eventual, na modalidade “Cartão Benefício Eventual”, que substituirá a entrega de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço inclui a emissão dos cartões, gestão do saldo, controle e relatórios mensais de utilização, bem como atendimento técnico à Secretaria e aos beneficiários, permitindo o uso em estabelecimentos credenciados para compra de gêneros alimentícios.**

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento da participante presente. Houve a entrega de documentos para participação neste processo licitatório de 01 (uma) empresa, a qual efetuou a entrega do envelope de nº. 01- Proposta de Preços e nº. 02 – Habilitação, além dos documentos para credenciar o representante, conforme quadro abaixo:

Nome da Proponente	CNPJ
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	22.449.739/0001-18

Feita a análise dos documentos de credenciamento do representante da participante. Ficou constatado pela equipe julgadora que a documentação para o credenciamento deste está de acordo com as exigidas no edital nº 38/2026. Portanto, o representante da proponente foi credenciado e está apto a representar sua respectiva empresa nas próximas fases deste certame, conforme quadro abaixo:

Nome da Proponente	Representante
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	Andreia Francisca Ely Scherer

O Pregoeiro, mediante consulta aos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), verificou que nada consta em nome da proponente ou de seu sócio majoritário.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

A empresa apresentou documentação que seu porte é Microempresa (ME), portanto, concorrerá sob os privilégios da Lei Compl. 123/2006 e suas atualizações.

Feito o credenciamento do representante, deu-se início a abertura do envelope de proposta de preço da participante. Após analisada a proposta de preços, constatou-se que a empresa apresentou a proposta de preço em conformidade com o que exige o Edital de PP nº 38/2026, portanto, está apta à ir para a fase de lances.

Após a fase e lances a proposta vencedora da empresa **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, foi a vencedora na fase de lances com porcentagem de 0,00 %, conforme tabela a seguir:

Proponente	Item	Quantidade estimada de recargas	Especificação	Valor unitário (r\$) do crédito no cartão	Percentual (%) máximo da taxa de administração sobre o montante contratado
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	01	600	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gestão de benefícios eventuais, mediante o fornecimento de cartões magnéticos personalizados (com senha e logotipo), destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade temporária (auxílio-alimentação) da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS de Campo Erê – SC. <u>(O serviço compreende a emissão de até 50 (cinquenta) cartões físicos e a disponibilização de 600 (seiscentas) recargas de crédito anuais, a serem realizadas conforme a demanda da Secretaria).</u>	R\$ 324,20	0,00 %



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

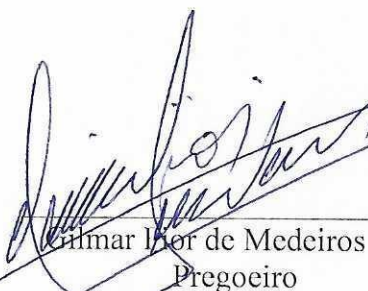
Finda a fase de lances, iniciou-se a fase de análise e abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora da proposta de preço deste Processo Licitatório.

Após a análise da documentação da empresa **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, a qual ofereceu a porcentagem de desconto na fase de lances de 0,00 (zero, virgula zero zero), ou seja, não cobrará taxa de administração do município e nem do credenciado. O pregoeiro, equipe de apoio e demais representantes presentes, constataram que a mesma apresentou os documentos de habilitação de acordo com os exigidos no edital de Pregão Presencial n. 38/2026. Portanto, foi considerada **HABILITADA** na fase de **HABILITAÇÃO**.

Desta forma, a empresa **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME** foi declarada **VENDEDORA** deste processo licitatório para o cumprimento do objeto do edital de Pregão Presencial n. 38/2026.

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representantes das empresas presentes e demais interessados presentes.

Campo Erê – SC, 16 de junho de 2026.


Gilmar Lier de Medeiros
Pregoeiro


Lucas Giehl
Membro

De Acordo:

PROPONENTE PARTICIPANTE	Representante	Assinatura Representante
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	Andreia Francisca Ely Scherer	